



RESOLUÇÃO N° 157/2010-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ___/___/___.

Secretário

Concede aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas pela pós-graduanda Tereza Aparecida da Silva.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o Processo n° 062/2007-PGM e despachos exarados à folha 205;

considerando as decisões tomadas durante a 68ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 08 de dezembro de 2010;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido à pós-graduanda Tereza Aparecida da Silva, matriculada no Curso de doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 508526, o aproveitamento de créditos da disciplina **Métodos Estatísticos**, com 04 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, cursada no segundo período letivo de 2009 como aluna não regular no Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Estadual de Maringá, tendo obtido aprovação com conceito A e 100% de frequência.

Artigo 2º - Fica concedido à referida pós-graduanda o aproveitamento do Exame de Proficiência em Língua Inglesa, realizado como aluna regular no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento da Universidade Estadual de Maringá, tendo obtido aprovação, com conceito C e nota 7,7 (setenta e sete).

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de dezembro de 2010.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**
- Coordenadora -